



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Superintendência Geral de Graduação  
Secretaria do CEG

## **SESSÃO DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O Conselho de Ensino de Graduação aprovou o novo calendário de  
ATOS ACADÊMICOS - ano letivo 2023.

### **NOVO CALENDÁRIO DE ATOS ACADÊMICOS - ANO LETIVO 2023**

I- O início e o término de cada período letivo regular obedecerão às seguintes datas:

a) Primeiro período letivo para os cursos de graduação:

i) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

• **de 03 de abril de 2023 a 22 de julho de 2023.**

ii) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé), exceto os alunos dos internatos dos cursos de Medicina:

• **de 13 de fevereiro de 2023 a 15 de julho de 2023.**

iii) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação 2023 (todos os cursos):

• **de 03 de abril de 2023 a 22 de julho de 2023.**

b) Segundo período letivo para os cursos de graduação:

i) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

• **de 10 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023.**

ii) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé), exceto os alunos dos internatos dos cursos de Medicina:

• **de 07 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023.**

iii) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação 2023 (todos os cursos):

• **de 10 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023.**

c) As atividades para os alunos dos internatos dos cursos de Medicina na Faculdade de Medicina e no Centro Multidisciplinar de Macaé ocorrerão de forma contínua e flexível, de acordo com o período do aluno e conforme organização que permita cumprir as Diretrizes Curriculares correspondentes.

d) Para os alunos do Colégio de Aplicação (Sedes Lagoa e Fundão):

i) Primeiro período letivo: **de 09 de fevereiro de 2023 a 14 de julho de 2023.**

ii) Segundo período letivo: **de 01 de agosto de 2023 a 08 de dezembro de 2023.**

II- Os atos relativos aos procedimentos para a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica entre IFES obedecerão aos seguintes prazos (Res. CEG 01/2011 e Convênio ANDIFES/IFES para Programa de Mobilidade Acadêmica):

a) Para alunos de outras IFES:

i) Recebimento ou postagem das solicitações e renovações:

• Ingresso para o segundo período de 2023: **até 31 de maio de 2023.**

• Ingresso para o primeiro período de 2024: **até 31 de outubro de 2023.**

ii) Recebimento de parecer pelo SEI das Unidades Acadêmicas da UFRJ, com deferimento ou indeferimento às solicitações:

- Ingresso para o segundo período de 2023: **até 27 de junho de 2023.**
- Ingresso para o primeiro período de 2024: **até 08 de janeiro de 2024.**

iii) Publicação do resultado das solicitações na página da PR-1 ([www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br)):

- Ingresso para o segundo período de 2023: **até 05 de julho de 2023.**
- Ingresso para o primeiro período de 2024: **até 19 de janeiro de 2024.**

b) Para alunos da UFRJ:

i) Recebimento, na Divisão de Integração Acadêmica - DIA/PR1, por e-mail, das solicitações já homologadas e instruídas pela Unidade Acadêmica de origem do aluno:

- Ingresso no segundo período de 2023: **até 10 (dez) dias antes do término de encerramento do calendário da IFES de destino/receptora.**
- Ingresso no primeiro período de 2024: **até 10 (dez) dias antes do término de encerramento do calendário da IFES de destino/receptora.**

ii) Resultados das solicitações: **Calendário específico de cada IFES de destino/receptora.**

III- Os atos relativos aos procedimentos para matrícula decorrente de alunos selecionados pelo convênio PEC-G (Programa de Estudantes - Convênio Graduação) obedecerão aos seguintes prazos:

i) Entrega de documentos à Seção de Programas Acadêmicos/DIA:

- Ingresso para o primeiro período de 2023: **até 07 de fevereiro de 2023.**
- Ingresso para o segundo período de 2023: **até 11 de julho de 2023.**

Obs: A data de recepção dos candidatos será igual à data limite para apresentação de documentos.

ii) Envio de processo pelo SEI à Divisão de Registro de Estudantes – DRE/PR1:

- Ingresso para o primeiro período de 2023: **até 14 de fevereiro de 2023.**

- Ingresso para o segundo período de 2023: **até 18 de julho de 2023.**

IV- Os prazos para requerimento de matrícula e outros atos acadêmicos a ela relativos serão os abaixo discriminados:

a) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação 2023 (todos os cursos) classificados para os 1º e 2º períodos letivos:

- **Datas divulgadas na página [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br).**

b) Para matrícula decorrente de transferência ou isenção de vestibular para alunos externos à UFRJ, bem como para alunos em mobilidade acadêmica e alunos selecionados pelo convênio PEC-G:

- primeiro período letivo de 2023: **até 31 de março de 2023.**

- segundo período letivo de 2023: **até 09 de agosto de 2023.**

c) Para outros atos acadêmicos de alunos já vinculados à UFRJ:

i) Rematrícula de matrícula trancada:

a) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

- primeiro período letivo: **até 03 de abril de 2023.**

- segundo período letivo: **até 10 de agosto de 2023.**

b) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):

- primeiro período letivo: **até 13 de fevereiro de 2023.**

- segundo período letivo: **até 07 de agosto de 2023.**

ii) Trancamento de matrícula:

a) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:

- primeiro período letivo: **até 26 de maio de 2023.**
- segundo período letivo: **até 16 de outubro de 2023.**

b) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):

- primeiro período letivo: **até 28 de abril de 2023.**
- segundo período letivo: **até 11 de outubro de 2023.**

V- Os atos acadêmicos relativos às disciplinas obedecerão aos seguintes prazos:

a) Inscrição em disciplinas para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação 2023 (todos os cursos):

i) Primeiro período letivo:

- **Datas informadas na confirmação de matrícula.**

ii) Segundo período letivo:

- **Datas informadas na confirmação de matrícula.**

b) Pedidos de inscrição em disciplinas:

i) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 06 a 27 de março de 2023.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): **de 24 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023.**

ii) Segundo período:

Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de

Medicina (Macaé),  
Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 26 de julho de 2023 a 04 de agosto de 2023.**

- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): **de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023.**

c) Alteração de pedido de inscrição em disciplinas:

i) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 03 a 14 de abril de 2023.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): **de 13 de fevereiro de 2023 a 06 de março de 2023.**

ii) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 10 a 18 de agosto de 2023.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): **de 07 a 18 de agosto de 2023.**

d) Pedidos de regularização de inscrição em disciplinas concomitantes com seu(s) requisito(s) ou sem o(s) mesmo(s):

i) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 18 de abril de 2023 a 30 de maio de 2023.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): **de 27 de março de 2023 a 16 de maio de 2023.**

ii) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:**de 19 de setembro de 2023 a 24 de outubro de 2023.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): **de 15 de setembro de 2023 a 24 de outubro de 2023.**

e) Desistência (trancamento) de inscrição em disciplinas:

i) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:**de 22 a 29 de abril de 2023.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):**de 13 a 21 de março de 2023.**

ii) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:**de 28 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):**de 28 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023.**

f) Correção de inscrição em disciplinas (AID direta):

i) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:**de 03 a 14 de abril de 2023.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):**de 13 de fevereiro de 2023 a 06 de março de 2023.**

ii) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:**de 10 a 18 de agosto de 2023.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):**de 07 a 18 de agosto de 2023.**

VI- Os prazos para a divulgação, pelos Centros e Unidades da previsão de turmas a serem oferecidas no período letivo subsequente deverão respeitar os seguintes limites:

a) segundo período letivo de 2023: **após decorridos 60 dias do início do primeiro período letivo de 2023.**

b) primeiro período letivo de 2024: **após decorridos 60 dias do início do segundo período letivo de 2023.**

VII- O fechamento do período letivo no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) será realizado nos seguintes prazos:

a) Primeiro período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:**12 a 14 de julho de 2023.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): **03 a 05 de julho de 2023.**

b) Segundo período:

- Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:**11 a 13 de dezembro de 2023.**
- Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé): **11 a 13 de dezembro de 2023.**

VIII- A entrada dos dados específicos no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), por seus executores, deverá obedecer aos seguintes prazos:

a) Para os cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (Macaé), Enfermagem (Macaé) e os cursos da Faculdade de Medicina:



ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO
<b>Previsão de turmas</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	<b>19/12/2022 a 06/04/2023</b>	<b>03/07/2023 a 14/08/2023</b>
<b>Rematrícula de matrícula trancada (destrancamento de matrícula)</b>	Secretaria Acadêmica	<b>Até 10/04/2023</b>	<b>Até 17/08/2023</b>
<b>Trancamento de matrícula</b>	Secretaria Acadêmica	<b>Até 05/06/2023</b>	<b>Até 23/10/2023</b>
<b>Inscrição direta em disciplinas para ingressantes 2023</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	<b>Datas informadas na confirmação de matrícula</b>	<b>Datas informadas na confirmação de matrícula</b>
<b>Pedidos de inscrição em disciplinas</b>	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	<b>06/03/2023 a 27/03/2023</b>	<b>26/07/2023 a 04/08/2023</b>
<b>Concordância de pedidos de inscrição em disciplinas</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	<b>28/03/2023 a 29/03/2023</b>	<b>05/08/2023 a 07/08/2023</b>
<b>Efetivação de pedidos de</b>		<b>30/03/2023</b>	<b>08/08/2023</b>

<b>pedidos de inscrição em disciplinas</b>	DRE	<b>a</b> <b>31/03/2023</b>	<b>a</b> <b>09/08/2023</b>
<b>Inscrição direta em disciplinas</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	<b>06/03/2023</b> <b>a</b> <b>27/03/2023</b>	<b>26/07/2023</b> <b>a</b> <b>04/08/2023</b>
<b>Correção de inscrição em disciplinas (AID direta)</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	<b>03/04/2023</b> <b>a</b> <b>14/04/2023</b>	<b>10/08/2023</b> <b>a</b> <b>18/08/2023</b>
<b>Alteração de pedidos de inscrição em disciplinas</b>	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	<b>03/04/2023</b> <b>a</b> <b>14/04/2023</b>	<b>10/08/2023</b> <b>a</b> <b>18/08/2023</b>
<b>Concordância das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	<b>17/04/2023</b> <b>a</b> <b>18/04/2023</b>	<b>21/08/2023</b> <b>a</b> <b>22/08/2023</b>
<b>Efetivação das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas</b>	DRE	<b>19/04/2023</b> <b>a</b> <b>20/04/2023</b>	<b>23/08/2023</b> <b>a</b> <b>24/08/2023</b>
<b>Trancamento de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)</b>	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	<b>22/04/2023</b> <b>a</b> <b>29/04/2023</b>	<b>28/08/2023</b> <b>a</b> <b>12/09/2023</b>
<b>Concordância dos trancamentos de pedidos de</b>	Secretaria	<b>02/05/2023</b>	<b>13/09/2023</b>

<b>inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)</b>	Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	<b>a</b> <b>03/05/2023</b>	<b>a</b> <b>14/09/2023</b>
<b>Efetivação dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)</b>	DRE	<b>04/05/2023</b> <b>a</b> <b>05/05/2023</b>	<b>15/09/2023</b> <b>a</b> <b>18/09/2023</b>
<b>Regularização dos pedidos de inscrição em disciplinas (mediante solicitação do estudante junto à Secretaria Acadêmica, conforme pág. 5 item 5, subitem d deste calendário)</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	<b>08/05/2023</b> <b>a</b> <b>11/07/2023</b>	<b>19/09/2023</b> <b>a</b> <b>08/12/2023</b>
<b>Pautas de notas - Lançamento de Graus e Frequência</b>	Professor/Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	<b>15/07/2023</b> <b>a</b> <b>25/07/2023</b>	<b>14/12/2023</b> <b>a</b> <b>13/01/2024</b>

b) Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (Macaé) e Enfermagem (Macaé):

<b>ATOS ACADÊMICOS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA</b>	
		<b>1º PERÍODO</b>	<b>2º PERÍODO</b>
<b>Previsão de turmas</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	<b>19/12/2022</b> <b>a</b> <b>27/02/2023</b>	<b>03/07/2023</b> <b>a</b> <b>11/08/2023</b>

<b>Rematrícula de matrícula trancada (destrancamento de matrícula)</b>	Secretaria Acadêmica	<b>Até 20/02/2023</b>	<b>Até 14/08/2023</b>
<b>Trancamento de matrícula</b>	Secretaria Acadêmica	<b>Até 05/05/2023</b>	<b>Até 23/10/2023</b>
<b>Inscrição direta em disciplinas para ingressantes 2023</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	<b>Datas informadas na confirmação de matrícula</b>	<b>Datas informadas na confirmação de matrícula</b>
<b>Pedidos de inscrição em disciplinas</b>	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	<b>24/01/2023 a 06/02/2023</b>	<b>24/07/2023 a 01/08/2023</b>
<b>Concordância de pedidos de inscrição em disciplinas</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	<b>07/02/2023 a 08/02/2023</b>	<b>02/08/2023 a 03/08/2023</b>
<b>Efetivação de pedidos de inscrição em disciplinas</b>	DRE	<b>09/02/2023 a 10/02/2023</b>	<b>04/08/2023 a 05/08/2023</b>
<b>Inscrição direta em disciplinas</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	<b>24/01/2023 a 06/02/2023</b>	<b>24/07/2023 a 01/08/2023</b>
<b>Correção de</b>			

<b>Correção de inscrição em disciplinas (AID direta)</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	<b>13/02/2023</b> a <b>06/03/2023</b>	<b>07/08/2023</b> a <b>18/08/2023</b>
<b>Alteração de pedidos de inscrição em disciplinas</b>	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	<b>13/02/2023</b> a <b>06/03/2023</b>	<b>07/08/2023</b> a <b>18/08/2023</b>
<b>Concordância das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	<b>07/03/2023</b> a <b>08/03/2023</b>	<b>21/08/2023</b> a <b>22/08/2023</b>
<b>Efetivação das alterações de pedidos de inscrição em disciplinas</b>	DRE	<b>09/03/2023</b> a <b>10/03/2023</b>	<b>23/08/2023</b> a <b>24/08/2023</b>
<b>Trancamento de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)</b>	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	<b>13/03/2023</b> a <b>21/03/2023</b>	<b>28/08/2023</b> a <b>06/09/2023</b>
<b>Concordância dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	<b>22/03/2023</b> a <b>23/03/2023</b>	<b>11/09/2023</b> a <b>12/09/2023</b>
<b>Efetivação dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)</b>	DRE	<b>24/03/2023</b> a <b>25/03/2023</b>	<b>13/09/2023</b> a <b>14/09/2023</b>
<b>Regularização</b>			

<b>dos pedidos de inscrição em disciplinas (mediante solicitação do estudante junto à Secretaria Acadêmica, conforme pág. 5 item 5, subitem d deste calendário)</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	<b>27/03/2023 a 30/06/2023</b>	<b>15/09/2023 a 08/12/2023</b>
<b>Pautas de notas - Lançamento de Graus e Frequência</b>	Professor/Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	<b>06/07/2023 a 22/07/2023</b>	<b>14/12/2023 a 13/01/2024</b>

IX- A Escola de Comunicação, a Escola de Serviço Social, a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, a Faculdade de Educação, o Instituto de Economia e o Instituto de Psicologia obedecerão aos prazos para entrega da previsão de alocação das turmas do Campus da UFRJ na Praia Vermelha de acordo com as datas que se seguem:

Atos Acadêmicos	Executor	Para o primeiro período 2023	Para o segundo período 2023
<b>Entrega do mapa de oferta de turmas no Campus da Praia Vermelha</b>	Secretaria Acadêmica da Unidade/Coordenador de Curso	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha
<b>Divulgação do mapa de alocação das turmas Campus da Praia Vermelha</b>	Comissão Especial do Condomínio de Salas do Campus da Praia Vermelha	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha	Data a ser informada posteriormente pelo Condomínio da Praia Vermelha

X- O registro, no SIGA, das turmas em salas de aulas não pertencentes à própria unidade só poderá ser efetivado após autorização da Comissão Especial do

Condomínio da Praia Vermelha.

XI- Os casos omissos e as situações excepcionais serão julgados pelo Conselho de Ensino de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Viana Pires, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 02/03/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2824262** e o código CRC **60D29416**.

**Referência:** Processo nº  
23079.208623/2023-15

SEI nº 2824262

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Conselho Universitário

## **DECISÃO**

Processo nº 23079.249757/2022-13

Interessado: UFRJ

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, em sessão de 02 de março de 2023, aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, de acordo com o Parecer n. 8/2023-CONSUNI/CET, alterando as alíneas a e b do Inciso I do Calendário das Atividades Acadêmicas de Ensino – Ano letivo 2023, que passa ter a seguinte redação:

“I – As atividades de ensino dos cursos de graduação e da educação básica da UFRJ realizar-se-ão em 2 (dois) períodos letivos, a saber:

a) Primeiro o período letivo para os cursos de graduação:

i) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina – Macaé, Enfermagem - Macaé e os cursos da Faculdade de Medicina: de 03 de abril de 2023 a 22 de julho de 2023;

ii) Para os alunos dos Cursos da Faculdade de Medicina, Medicina – Macaé e Enfermagem – Macaé: de 13 de fevereiro de 2023 a 15 de julho de 2023;



iii) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (todos os cursos): de 03 de abril de 2023 a 22 de julho de 2023.

b) Segundo período letivo para os cursos de graduação:

i) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina – Macaé, Enfermagem – Macaé e os cursos da Faculdade de Medicina: de 10 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023;

ii) Para os alunos dos Cursos da Faculdade de Medicina, Medicina – Macaé e Enfermagem – Macaé: de 07 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023;

iii) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (todos os cursos): de 10 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023.”

Prof. Carlos Frederico Leão Rocha

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Leao Rocha, Vice-Reitor (em Exercício da Reitoria)**, em 07/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2840570** e o código CRC **2C95BA0A**.

**Referência:** Processo nº  
23079.249757/2022-13

SEI nº 2840570

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Superintendência Geral de Graduação  
Secretaria do CEG

## **SESSÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

### **ORDEM DO DIA**

O Conselho de Ensino de Graduação, em Sessão Ordinária, no uso de suas atribuições, resolve alterar as épocas para os atos da administração acadêmica no segundo semestre letivo de 2023, na forma abaixo.

I - Os atos acadêmicos relativos às disciplinas, abaixo discriminados, obedecerão aos seguintes novos prazos:

a) Novo período de desistência (trancamento) de inscrição em disciplinas:

i) Segundo período:

• Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina (ICM), Enfermagem (IEnf) e os cursos da Faculdade de Medicina: **de 09 a 12 de novembro de 2023.**

• Para os alunos dos cursos da Faculdade de Medicina, do curso de Medicina (ICM) e Enfermagem (IEnf): **de 09 a 12 de novembro de 2023.**

II - A entrada dos dados específicos no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), por seus executores, deverá obedecer aos seguintes prazos:

a) Para os cursos em geral, exceto os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf):

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA
		2º PERÍODO
Trancamento de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	09/11/2023 a 12/11/2023

<b>Concordância dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	<b>13/11/2023 a 14/11/2023</b>
<b>Efetivação dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)</b>	DRE	<b>16/11/2023</b>

b) Para os cursos da Faculdade de Medicina, o curso de Medicina (ICM) e o curso de Enfermagem (IEnf):

ATOS ACADÊMICOS	EXECUTOR	PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA
		2º PERÍODO
<b>Trancamento de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)</b>	Aluno (inscrição <i>online</i> )/ Coordenador de Curso/Secretaria Acadêmica	<b>09/11/2023 a 12/11/2023</b>
<b>Concordância dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso/Orientador	<b>13/11/2023 a 14/11/2023</b>
<b>Efetivação dos trancamentos de pedidos de inscrição em disciplinas (desistência de inscrição)</b>	DRE	<b>16/11/2023</b>

III - Ficam mantidas as demais disposições do Calendário de Atos Acadêmicos aprovado em Sessão Plenária de 1º de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Correa Atella, Pró-Reitor(a) de Graduação, Substituto(a)**, em 09/11/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **3719371** e o código CRC **0918AD07**.

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufij.br>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Superintendência Geral de Graduação  
Secretaria do CEG

### **SESSÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O Conselho de Ensino de Graduação aprovou o Calendário de Atos Acadêmicos - Período Especial - ano letivo 2023.

#### **CALENDÁRIO DE ATOS ACADÊMICOS - PERÍODO ESPECIAL - ANO LETIVO 2023**

I- O início e o término do período letivo especial obedecerá à seguinte data:

• **de 08 de janeiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024.**

II- A entrada dos dados específicos no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), por seus executores, deverá obedecer aos seguintes prazos:

<b>ATOS ACADÊMICOS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS PARA ENTRADA DOS DADOS NO SIGA</b>
		<b>PERÍODO</b>
<b>Previsão de turmas</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	<b>08/12/2023 a 10/12/2023</b>
<b>Inscrição direta em disciplinas</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	<b>02/01/2024 a 05/01/2024</b>
<b>Trancamento de inscrição direta em disciplinas</b>	Secretaria Acadêmica/Coordenador de Curso	<b>15/01/2024 a 17/01/2024</b>

III- Os casos omissos e as situações excepcionais serão julgados pelo Conselho de Ensino de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes**, **Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 05/10/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufjf.br/autentica>, informando o código verificador **3605476** e o código CRC **4F5F8CB3**.

Referência: Processo nº 23079.208623/2023-15

SEI nº 3605476

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>